

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
Nº 03/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DO BAIRRO REBOURGEOON – SEMEL

Referência:

Processo Licitatório: nº 69/2017

Tomada de Preço: 04/2017

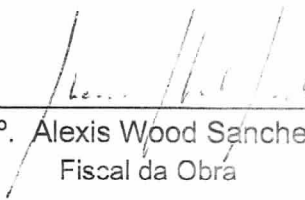
Contrato: nº 040/2017


Valor total do contrato: R\$ 1.324.367,49 (Um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).


À
EMPRESA LBRAGA CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI

Pelo presente ordem de início de serviço, autorizamos a “LBRAGA CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI” a iniciar os serviços até 05 (cinco) dias após o recebimento desta, conforme menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre o Município de Itajubá e a Firma supracitada.

Itajubá, 23 de agosto de 2017.


Engº. Alexis Wood Sanches
Fiscal da Obra


Antonio Alberto Teixeira
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e
Serviços


Sr. Luiz Gonzaga Pereira Braga
Representante Legal da Empresa


Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal de Itajubá